

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 47/19

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando a instalação de 2 (dois) abrigos em pontos de ônibus escolar, sendo um na Vila Nova e outro na Localidade de São Joaquim.**

Justificativa

Atendendo reivindicação dos moradores, apresenta-se esta proposição.

O ponto do São Joaquim fica localizado na entrada da estrada que passa pela Igreja Congregação Cristã no Brasil. E o ponto da Vila Nova fica localizado na saída para Imbituva, próximo à linha férrea.

Atualmente as crianças precisam esperar o ônibus escolar nesses locais mesmo com chuva. A instalação dos abrigos nos pontos de ônibus escolar é necessária para que os alunos tenham onde se abrigar, principalmente em dias de chuva ou muito sol.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação desta Indicação, espera-se a concretização por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 21 de março de 2019.

José Carlos Damião Portela Sobrinho